

DELIBERAÇÃO 04/CMAS/2020 — 28 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Ação e Partilha para Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício 2020 e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 70ª Reunião Extraordinária do dia 28/02/2020, Ata 192ª. Delibera: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Partilha para Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, exercício 2020. Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares Vice Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 096a716d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>